



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 87 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição de serviço público em favor da Servidora Sr^a MARIA ELDA DOS SANTOS OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 40, § 9º da CF/88, resolve;


CONDECER:

Art. 1º Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora MARIA ELDA DOS SANTOS OLIVEIRA, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, do período 01/02/1989 a 30/06/1993 para fins previdenciários, extraída da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/05/2017 pelo Município de Serra Dourada/BA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 10 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal